



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FUSÍVEL E LÂMPADAS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOTOR DE ARRANQUE E ALTERNADOR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 09/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 41/2024, conforme segue:

RESULTADO

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	70,0000	Unidade	Fusível De 10 Amp	Hikari	1,70	119,00
1	2	70,0000	Unidade	Fusível De 15 Amp	Hikari	1,70	119,00
1	3	70,0000	Unidade	Fusível De 5 Amp	Hikari	1,70	119,00
1	4	70,0000	Unidade	Fusível De 25 Amp	Hikari	1,70	119,00
1	5	70,0000	Unidade	Fusível De 30 Amp	Hikari	1,75	122,50
1	6	120,0000	Unidade	Lâmpada Sinalização - 1034 - 12w	Daylux	6,10	732,00
1	7	120,0000	Unidade	Lâmpada Sinalização - 1141 - 12w.	Daylux	5,94	712,80
1	8	120,0000	Unidade	Lâmpada Sinalização - 1176 - 12w	Daylux	6,24	748,80
1	9	120,0000	Unidade	Lâmpada Sinalização - 67 - 12w	Daylux	6,08	729,60
1	10	110,0000	Unidade	Lâmpada Sinalização - 1034 - 24w	Daylux	7,32	805,20
1	11	110,0000	Unidade	Lâmpada Sinalização - 67 - 24w	Daylux	7,29	801,90
1	12	120,0000	Unidade	Lâmpada Farol - H4 - 12w	Daylux	30,65	3.678,00
1	13	110,0000	Unidade	Lâmpada Farol - H7 - 12w	Daylux	36,49	4.013,90
1	14	110,0000	Unidade	Lâmpada Farol - H1 - 12w.	Daylux	20,00	2.200,00
1	15	110,0000	Unidade	Lâmpada Farol - H3 - 12w	Daylux	22,00	2.420,00
1	16	110,0000	Unidade	Lâmpada Farol - H4 - 24w	Daylux	39,15	4.306,50
1	17	110,0000	Unidade	Lâmpada Farol - H7 - 24w	Daylux	40,00	4.400,00
1	18	110,0000	Unidade	Lâmpada Farol - H3 - 24w	Daylux	24,00	2.640,00
1	19	110,0000	Unidade	Lâmpada Farol - H1 - 24w	Daylux	25,00	2.750,00
1	20	22,0000	Unidade	Bateria 60 AH	Jupiter	306,83	6.750,26
1	21	22,0000	Unidade	Bateria 70 AH	Jupiter	386,50	8.503,00
1	22	23,0000	Unidade	Bateria 100 AH	Jupiter	539,07	12.398,61
1	23	18,0000	Unidade	Bateria 150 AH	Jupiter	708,00	12.744,00
1	24	13,0000	Unidade	Bateria Free 60 AH	Jupiter	380,00	4.940,00
1	25	14,0000	Unidade	Bateria Free 70 AH	Jupiter	400,00	5.600,00
1	26	3,0000	Unidade	Bateria 45 AH	Jupiter	278,25	834,75
1	27	90,0000	HORAS	Serviços Gerais de Alternador - Veículos Pesados	Serviço Próprio	100,00	9.000,00
1	28	130,0000	HORAS	Serviços Gerais de Motor de Arranque - Veículos Pesados	Serviço Próprio	100,00	13.000,00
1	29	100,0000	HORAS	Serviços Gerais de Alternador - Veículos Leves	Serviço Próprio	95,00	9.500,00
1	30	100,0000	HORAS	Serviços Gerais de Motor de Arranque - Veículos Leves	Serviço Próprio	95,00	9.500,00
1	31	210,0000	HORAS	Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica em Geral	Serviço Próprio	100,00	21.000,00

Quantidade de Itens: 31

Total da Empresa: **R\$ 145.307,82**Total: **R\$ 145.307,82**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Grandes Rios, 23 de janeiro de 2025.

Pregoeira: VANESSA BOTEGA NEVES _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 41/2024** para: **AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FUSIVEL E LÂMPADAS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOTOR DE ARRANQUE E ALTERNADOR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **J C DA SILVA AUTO ELETRICA, CNPJ: 42.001.462/0001-73, no valor de R\$ 145.307,82 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos).**

Grandes Rios/PR, 23 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FUSÍVEL E LÂMPADAS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOTOR DE ARRANQUE E ALTERNADOR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: J C DA SILVA AUTO ELETRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.001.462/0001-73, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 275, Sala 01, na cidade de Grandes Rios – PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 145.307,82 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

11.001.26.782.3501.2162.3.3.90.30.00.00	1000
11.001.26.782.3501.2162.3.3.90.39.00.00	1000
11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000
11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.39.00.00	1000
05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00	1000
05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.39.00.00	1000
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00	1000
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.39.00.00	1000
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00	1000
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.39.00.00	1000
08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.30.00.00	1000
08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.39.00.00	1000
08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00	934
08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.39.00.00	934
08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00	934
08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.39.00.00	934
08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.30.00.00	1000
08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.39.00.00	1000
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	3000
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.39.00.00	3000
08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00	11011
08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.39.00.00	11011
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1103
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1104
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1103
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1104
07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00	1000
07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00	1303
07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00	1494
07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.39.00.00	1000
07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.39.00.00	1303
07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.39.00.00	1494



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.39.00.00	3303
09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00	1000
09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.39.00.00	1000
13.001.04.121.2901.2155.3.3.90.30.00.00	1000
13.001.04.121.2901.2155.3.3.90.39.00.00	1000

FISCAL DO CONTRATO:

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ANDRÉ ESTEVAN DAL BEM
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROGÉRIO VERTUAN
ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
JAIRO ALEIXO
RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS

Grandes Rios/PR, 23 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 58/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o término de contrato dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, os servidores contratados por prazo determinado, abaixo relacionados, a partir de:

SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE EXONERAÇÃO
Dirceu Bento	Motorista de Transporte Escolar	26/01/2025

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 59/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal
Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a Sra. **TANIA MARIA FIGUEIREDO KOVASKI** para ocupar o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **27 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019 c/c art. 16 da Lei Municipal do Magistério.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019 c/c art. 16 da Lei Municipal do Magistério.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 60/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal
Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a Sra. **ROSANA CLAUDIA MORAES MARCAL VIVAN** para ocupar o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **27 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019 c/c art. 16 da Lei Municipal do Magistério.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019 c/c art. 16 da Lei Municipal do Magistério.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 61/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a Sra. **SUELI APARECIDA DANTA LACERDA** para ocupar o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **27 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019 c/c art. 16 da Lei Municipal do Magistério.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019 c/c art. 16 da Lei Municipal do Magistério.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 62/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a Sra. **ADELAINÉ DOS SANTOS DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **27 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019 c/c art. 16 da Lei Municipal do Magistério.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019 c/c art. 16 da Lei Municipal do Magistério.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 63/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **RICARDO RIBEIRO DE CASTRO** para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **27 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 64/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **LUCAS HENRIQUE ALVES DE SOUZA** para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **27 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 65/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **JULIO CESAR GONÇALVES** para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **27 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 66/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **DIRCEU BENTO** para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **27 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação da Relação de Inscritos** do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** por intermédio do presente edital, a **Relação de Inscritos** do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2025.

Parágrafo Único - O anexo I dispõe quanto a ata da Relação de Inscritos homologada.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios/PR, 23 de janeiro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

ANEXO I

Ata de Reunião para Divulgação da Relação de Inscritos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2025

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Grandes Rios a comissão responsável pelo acompanhamento do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2025.

Durante o período recursal, foi observada de ofício por parte desta comissão que os candidatos **Victor Hugo Gonçalves Morello** e **Wendel Gabriel Izidoro Silva** são inscrições do Ensino Médio. Desta forma procedemos a retificação da listagem.

De acordo com as inscrições recebidas, segue abaixo a **Relação de Inscritos** retificada do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2025:

ENSINO MÉDIO

(16 inscritos)

Nome
Ana Flavia Ferreira Machado
Ana Livia Marçal Vivan
Breno Gabriel de Souza Jardim
Evellyn de Freitas Soares
Evelyn Adriani da Silva Luiz
Felipe José Laverdi
Gabriella de Lima Bessa
Hemilly Ozetto Leite da Silva
João Vitor Cardoso da Silva
Lauanna Vitoria Daniel Medina
Nathan Prado Ferreira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Matheus Akira Morello
Mariana Mantoani Shimitt
Victor Hugo Gonçalves Morello
Vitor Manoel Barbosa
Wendel Gabriel Izidoro Silva

ENSINO SUPERIOR

(41 inscritos)

Nome
Ana Beatriz Strassacapa Moreira
Ana Clara de Oliveira Santos
Ana Carolina Ribeiro dos Santos
Andressa Ribeiro Souza
Anelyse Laureano Ricieri dos Santos
Beatriz Guelere Batista
Camila Cordeiro da Silva
Camila de Oliveira Assad
Camilly Vitoria Trindade
Caroline Batista dos Santos
Caroline Aparecida Leal
Caue Alexandro de Souza
Daniela de Souza Medina
Daiana Cristina Barratella
Danieli de Paula Vasconcelos
Eduarda Botega Chotte
Eduardo Aparecido Barretos Crivelaro
Emanuelly Vitoria Mendonça da Silva
Ester Caetano de Paula
Evely dos Santos Mariano
Evelyn Nicole Cruz Barbaresco
Felipe Mateus dos Reis Silva
Gabrieli Cristina de Castro
Grazieli de Cassia Alves Rosa
Greiciano Cristina Daniel



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Hemily Giovanna Labrozzi
Juliana Cordeiro de Oliveira
Karen Beatriz Guimarães Souza
Kawane Caroline da Silva
Leandro Henrique de Souza
Lucas Leandro Mariano Paduino
Mauricio Pereira de Almeida
Maria Carolina Ribeiro de Freitas
Naiara Aparecida dos Santos
Raquel de Paula Sales
Regina Cristina Alves Franzoi Abreu
Ryllari Leticia Miranda Francisco
Sophia Strassacapa Pascoarelli
Suelen Marques de Melo
Tatiane dos Santos
Tereza Aparecida Reis Machado

Grandes Rios/PR, 23 de janeiro de 2025

WILLIAM AMADOR ARAUJO
Presidente

CECILIA FABRI ROSA
Membro

SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS *ESTADO DO PARANÁ*

Portaria nº05/2025

Os componentes da mesa diretora da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 2 (duas) diárias a senhora Roseli Ribeiro Barretos ocupante do cargo de vereadora Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor total de R\$ 1400,00 (um mil e quatrocentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba acompanhar o senhor Prefeito Municipal em busca de recursos para o município.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 23 de janeiro de 2025

Paulo Sergio Ferreira Machado
Vice Presidente

Jose Mario dos Santos
Primeiro Secretário

Geovani Alves dos Santos
Segundo secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3203



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº06/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 02 (duas) diárias ao senhor Paulo Sergio Ferreira Machado ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor total de R\$ 1400,00 (um mil e quatrocentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, acompanhar o senhor Prefeito Municipal buscando recursos para o município.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 23 de janeiro de 2025

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente